



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## - DECRETO N° 6.133, DE 8 DE JULHO DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 808, de 25 de fevereiro de 2013,

### D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.551, de 1º de julho de 2014, que aprovou o **projeto de desmembramento de chácara**, de propriedade de **Aparecida de Jesus Sousa Delphine, Edílson Antonio Aparecido Delphine**, casado com **Meire Stela Filomeno Delphine; e, Edvaldo Donizetti Aparecido Delphine.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de julho de 2015.

**-CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.